



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre deliberação acerca da aprovação da Proposta 030442/2021 da Plataforma Mais Brasil, lançada pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural – SEAGRI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS** DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, instituído pela Lei Municipal nº 3448, de 24 de abril de 2014 e reformulado pela Lei Municipal de nº 3.997, de 18 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando a proposta 030442/2021 para obtenção de apoio financeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de patrulha mecanizada.

Considerando a importância do referido objeto para desenvolvimento rural e escoamento da produção oriunda da zona rural do Município de Feira de Santana-Bahia.

Considerando as deliberações com conselheiros e representantes dos produtores rurais na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural - SEAGRI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a indicação apresentada pela Prefeitura Municipal através da SEAGRI a Proposta 030442/2021, da Plataforma Mais Brasil.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na ATA de nº 03, datada de 12 de novembro de 2021, no Livro de ATA nº 01 do CMDRS.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 12 de novembro de 2021.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE CMDRS

